



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental João Rodrigues Parente		
EMENTA: Declara extinta a Escola de Ensino Fundamental João Rodrigues Parente, de Santa Quitéria – Ceará.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU N° 02088333-1	PARECER N° 0251/2002	APROVADO EM: 24.04.2002

I - RELATÓRIO

Maria Fátima de Aragão Timbó, diretora geral da Escola de Ensino Fundamental João Rodrigues Parente, de Santa Quitéria – Ceará, através do processo N° 02088333-1, comunica a extinção da mesma e o recolhimento de seu acervo de escrituração à Célula de Inspeção e Regulamentação Escolar na pessoa de sua diretora Elisabete da Rocha Florêncio.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Escola de Ensino Fundamental João Rodrigues Parente localizada em Santa Quitéria – Ceará, pertence à rede estadual de ensino; teve seu ensino fundamental reconhecido pelo Parecer N° 39, de 11.01.95, é solicitado seu Credenciamento e Renovação do Reconhecimento pelo Processo N° 01258760-9, aos 10 de outubro de 2001 e, agora, 05/04/2002 é comunicada pela diretora sua extinção.

O Conselho de Educação lamenta o ocorrido devendo porém a Escola cumprir o que determina a legislação vigente recolhendo o arquivo ao setor competente da Secretaria de Educação Básica do Estado.

III – VOTO DO RELATOR

Que o Conselho de Educação declare extinta a Escola de Ensino Fundamental João Rodrigues Parente, de Santa Quitéria – Ceará, devendo o ocorrido ser comunicado ao Sistema Integrado de Gestão da Educação para as devidas providências.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer Nº 0251/2002

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2002.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator e Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0251/2002
SPU	Nº	02088333-1
APROVADO EM:		24.04.2002

MARCONDES ROSA DE SOUSA
Presidente do CEC